



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4453
SITE: www.ener.ufsc.br

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA

Ata da trigésima sexta reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Energia, realizada no dia 29 de agosto de 2019, às 13h40min, na sala 309-A do Campus Jardim das Avenidas da UFSC Araranguá.

1 No vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta
2 minutos, na sala 309-A do Campus Jardim das Avenidas Araranguá, reuniram-se os seguintes
3 membros do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Energia devidamente
4 convocados para reunião ordinária: Professora Cláudia Weber Corseuil, Professor Claus Troger
5 Pich, Professora Elise Sommer Watzko, Professor Leonardo Bremermann, Professor Luciano
6 Lopes Pfitscher, Professora Márcia Martins Szortyka, Professora Olga Yevseyeva, Professor
7 Reginaldo Geremias e o discente Bruno Henrique Menegatt, sob a Presidência do Professor
8 Rogério Gomes de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia.
9 Justificaram a ausência Professor Bernardo Walmott Borges. Havendo quórum o Professor
10 Rogério cumprimentou a todos e pediu autorização do colegiado para a participação do chefe do
11 departamento de Energia e Sustentabilidade, o professor César Cataldo Scharlau, nas discussões
12 dos itens 8 a 15. O colegiado aceitou sua participação. Passaram então ao **item 1: Aprovação da**
13 **ata da 82ª reunião ordinária do colegiado.** O item foi posto em votação e aprovado por
14 unanimidade. **item 2: Aprovação da ata da 35ª reunião extraordinária do colegiado.** O item
15 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **item 3: Aprovação da ata da 83ª reunião**
16 **ordinária do colegiado.** O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item 4:**
17 **Indicação pelo colegiado dos integrantes do NDE para o próximo biênio.** Foram indicados
18 os professores Rogério Gomes de Oliveira, Luciano Lopes Pfitscher, Elise Sommer Watzko,
19 Cláudia Weber Corseuil, Olga Yevseyeva, Reginaldo Geremias, Márcia Martins Szortyka e
20 Fernando Milanese. E será dado o prazo de uma semana para que haja mais um nome para
21 compor o NDE. **Item 5: Indicação do colegiado para a coordenação de curso pro tempore**
22 **entre 02 de Janeiro de 2020 e 12 de Janeiro de 2020.** Foi indicado o professor Leonardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4453
SITE: www.ener.ufsc.br

23 Bremermann para ser o coordenador *pro tempore* no período. **Item 6: Alteração em 2019.1 do**
24 **horário das reuniões de colegiado.** Foi feita uma correção, pois é 2020-1 o semestre. Após
25 ampla discussão, foi decidido por maioria que as reuniões ocorrerão nas quintas-feiras, a partir
26 das 08:00 horas até às 10:00 horas. **Item 7: Encaminhamento de alunos matriculados em**
27 **TCC sem professor orientador definido.** Foi decidido por unanimidade que este assunto seria
28 discutido na próxima reunião do colegiado. **Item 8: Parecer do colegiado sobre a necessidade**
29 **dos departamentos prestarem esclarecimentos à coordenação referente a reclamação de**
30 **alunos sobre docentes.** O professor César foi chamado neste momento para participar do debate
31 até o final da reunião, pois os assuntos envolvem o departamento de energia e sustentabilidade.
32 E após ampla discussão o parecer do colegiado foi de que a coordenação do curso e o
33 departamento deverão trabalhar conjuntamente cada um com suas atribuições. **Item 9: Parecer**
34 **do colegiado de curso sobre a recusa do Departamento de Energia e Sustentabilidade em se**
35 **manifestar se recomendando ou não a validação de disciplinas de tópicos especiais em**
36 **energia.** Foi decidido por maioria que a disciplina de Tópicos Especiais será validada através de
37 relatoria nas reuniões do colegiado. **Item 10: Parecer do colegiado de curso sobre a recusa do**
38 **Departamento de Energia e Sustentabilidade em alterar horários de disciplinas antes do**
39 **início do período de matrícula online.** O colegiado não viu problema na recusa do
40 Departamento de Energia e Sustentabilidade. Porém para os próximos dois anos será permitida
41 alteração nos horários das disciplinas, respeitando as resoluções vigentes, até a quarta-feira
42 imediatamente após a semana de ajuste excepcional de matrículas. Quando passarem os dois
43 anos o colegiado irá verificar a necessidade de revisar essa regra. **Item 11: Parecer do**
44 **colegiado de curso sobre a ausência de oferecimento de disciplina optativa desde a 1ª etapa**
45 **de matrícula online pelo Departamento de Energia e Sustentabilidade.** Foi definido que os
46 alunos deverão manifestar previamente o interesse em cursar as disciplinas no semestre no
47 período de montagem dos horários. O interesse dos alunos será averiguado pela coordenação em
48 consulta ao CAENE. **Item 12: Definição pelo colegiado das condições especiais para**
49 **manutenção de turmas com menos de 12 alunos que não se encaixem no § 1º do Art. 29 da**
50 **Res. 17/Cun/97.** Foi decidido que nessas situações, será encaminhado ao colegiado para que ele
51 decida. **Item 13: Parecer do colegiado referente a abertura de novas turmas, alterações de**
52 **horário de turma existentes e matrícula de alunos após o início do semestre e do período de**
53 **ajuste excepcional, e possíveis implicações ao descumprimento do calendário acadêmico.**
54 Foi aprovado por unanimidade que estes pedidos deverão chegar até a quarta-feira
55 imediatamente após a semana de ajuste excepcional de matrículas. **Item 14: Parecer do**
56 **colegiado referente ao ofício I N° 3 EES/CTS/ARA/2019 referente a autorização para**
57 **funcionamento de disciplinas optativas oferecidas pelo Departamento de Energia e**
58 **Sustentabilidade ao Curso de Engenharia de Energia no segundo semestre de 2019**
59 **(Relatora: Profª Márcia).** Após a leitura do relatório da professora Márcia com o seguinte teor
60 “De acordo com o artigo 29 da resolução supra citada nós, enquanto Colegiado de Curso,
61 podemos autorizar o funcionamento das turmas referentes às disciplinas EES7601 e EES7602
62 desde que tenhamos justificativa para tal. No entanto, ao conversar com alguns alunos
63 interessados, com o professor das disciplinas, Professor Giuliano Rampinelli, e com a
64 Coordenadora Acadêmica do CTS, Juliana Pires, entendo que a única turma que teríamos
65 uma justificativa para manter aberta seria a da disciplina EES7602 pois nela estaria uma aluna



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
ROD. GOVERNADOR JORGE LACERDA, 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS
- CEP 88906-072 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-4453
SITE: www.ener.ufsc.br

66 *que precisa desses 2 créditos para integralizar as horas em disciplinas optativas, restando*
67 *apenas a disciplina EES7393 – Estágio Profissional para o semestre 2020-1. Dito isso, meu*
68 *parecer é que se mantenha apenas a turma referente à disciplina EES7602.”O colegiado votou*
69 *contra o parecer porém decidiu por maioria manter o oferecimento das disciplinas EES7601 e*
70 *EES7602 que haviam sido canceladas por serem optativas e por terem menos de 12 alunos*
71 *matriculados. O colegiado considerou em sua decisão que as disciplinas são relevantes para o*
72 *curso e há professor disponível para lecioná-las. **Item 15: Parecer do colegiado referente a***
73 ***troca de horário de EES7386 em 2019.2 para possibilitar que alunos se matriculem fora do***
74 ***período de ajuste excepcional, em disciplina no horário atual de EES7386 (Relatora: Prof^a.***
75 ***Leonardo).*** Após a leitura do relatório do professor Leonardo com o seguinte teor “*No dia 27 de*
76 *agosto de 2019 me foi solicitado analisar a solicitação de alunos sobre a possibilidade da*
77 *realização de matrícula na disciplina EES 7386, ministrada pela Profa. Kátia Madruga.*
78 *Após ouvir a Divisão de Cadastro Acadêmico e Matrícula – DICAM (divisão responsável pela*
79 *efetivação das matrículas fora do período regular), o Coordenador de Curso, a Professora*
80 *envolvida e os alunos, tendo esta solicitação a anuência de todos os alunos envolvidos e da*
81 *Profa. Kátia Madruga e, ainda, baseado no histórico declarado por todas as partes desde a*
82 *mobilização dos alunos até esta data, sou de parecer favorável, excepcionalmente, que a troca*
83 *de horário da disciplina EES 7386 seja realizada, bem como, a matrícula dos alunos listados no*
84 *documento de requisição de troca de horário da disciplina. Saliento “excepcionalmente”, pois é*
85 *necessário expressar a singularidade da situação, não devendo ser considerado de trato geral a*
86 *solicitação de realização de matrículas fora do período planejado pelo calendário acadêmico,*
87 *sem justificativa adequada e analisada pelas instâncias responsáveis (o Presidente do Colegiado*
88 *do Curso e os Chefes de Departamentos, conforme parágrafo único do art. 23 da Resolução*
89 *17/CUn/1997). Após ampla discussão o item foi posto em votação e aprovado por unanimidade.*
90 *Ao final da reunião o Professor Rogério agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada*
91 *a declarar, eu, Maximiliano Leonor José, Assistente em Administração da Secretaria Integrada*
92 *de Graduação, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada, por mim e pelos presentes.*
93 *Araranguá, 29 de agosto de 2019.*

94 Assinaturas:

- 95 1) Prof^o Rogério Gomes de Oliveira
- 96 2) Prof^a Cláudia Weber Corseuil
- 97 3) Prof^o Claus Troger Pich
- 98 4) Prof^a Elise Sommer Watsko
- 99 5) Prof^o Leonardo Bremermann
- 100 6) Prof^o Luciano Lopes Pfitscher
- 101 7) Prof^a Márcia Martins Szortyka
- 102 8) Prof^a Olga Yevseyva
- 103 9) Prof^o Reginaldo Geremias
- 104 10) Bruno Henrique Menegat (discente)